

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano de Benefícios: 2011.0001-65 BDMG CV

Avaliação: 31.12.2019

Atuário Responsável: CASSIA MARIA NOGUEIRA

MIBA: 1049

MTE: 1049

1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00309
Número de CNPB do Plano de Benefícios	2011000165
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20191231
Data do Cadastro	20191231
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	182
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 182 meses (15,17 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	498
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	Plano CV
Quantidades de participantes ativos	91
Valor da folha de salário	11.867.399,38
Quantidade de meses de contribuição	72
Quantidade de meses para aposentadoria	0
Valor do patrimônio de cobertura	8.955.813,83
Valor da Insuficiência de cobertura	-

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	19969500000164

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	38486817000194

2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	5
Valor da hipótese	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.
Observação da entidade sobre divergência verificada	O IPCA é o índice utilizado para corrigir os benefícios da entidade conforme regulamento do plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,38
Quantidade esperada exercício encerrado	4,38
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	8,63
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,38
Observação do atuário sobre divergência verificada	Os valores estão expressos em percentuais. A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 13,31%, superando o mínimo atuarial esperado (8,88%). O ganho estimado foi de 4,07%.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A Entidade considera coerente a utilização da taxa real anual de juros de 4,38% para desconto a valor presente das obrigações futuras do plano, sabendo-se que a mesma encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor. Até a Avaliação Atuarial de 2018, o Plano em questão não possuía parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido. Deste modo, na referida Avaliação Atuarial foi adotada a duração do passivo de 10 anos, conforme disposto na Resolução MPS/CNPC nº 15/2014.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para a duração do passivo de 10 anos, a Taxa Real de Juro Atuarial poderá assumir valores entre 4,09% a.a. e 6,24% a.a., de acordo com a Portaria 300/2019. Tendo em vista que a meta de rentabilidade dos investimentos está aderente ao resultado alcançado nos últimos exercícios e que a taxa de juros de 4,38% a.a. está compreendida no intervalo entre o limite inferior e o limite superior estabelecido pela legislação, a mesma foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,19
Quantidade esperada exercício encerrado	98,07
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,94
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,19
Observação do atuário sobre divergência verificada	Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano. Em 2019, a inflação acumulada foi de 4,31%, medida pelo IPCA de 01/2019 a 12/2019, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,02%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A entidade acompanha assiduamente as tendências do mercado financeiro e suas projeções de longo prazo quanto aos índices inflacionários. Dado estes monitoramentos, a entidade considera adequado o cenário inflacionário futuro utilizado nas projeções atuariais. Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos: - Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo; - Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,77% a.a..

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	771
Valor da hipótese	AT-2012 IAM Basic
Quantidade esperada exercício encerrado	0,09
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,07

Para 2019, esperava-se a morte de, em média, de 0,09 pessoas no Plano CV e não foi observado nenhum óbito. Do ponto de vista atuarial, basicamente não houve divergência.

Observação do atuário sobre divergência verificada

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV entrou em vigor em 2011, sendo, portanto, um plano jovem, ainda em fase de acumulação de recursos, fato que explica a pouca expressividade da massa de participantes ativos e a inobservância de ocorrências desse evento, bem como de benefícios concedidos programados.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Após análise dos estudos de adequação das hipóteses atuariais e indicação do atuário responsável pelo plano, a entidade acatou a adoção da tábua AT 2012 Basic IAM desagravada em 10% como a tábua que melhor representa o comportamento biométrico da sua massa de participantes e assistidos. Todavia, divergência entre os eventos esperados e observados podem ocorrer dado a natureza de longo prazo das projeções atuariais.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 (Basic Suavizada em 10%) D10% foi alterada pela tábua AT - 2012 IAM Basic D10%.

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	89
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,01

Para 2019, não se esperava óbito de inválidos e de fato não houve nenhuma ocorrência.

Observação do atuário sobre divergência verificada

Dessa forma, não há o que se falar de divergência. Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A entidade acatou a tábua de mortalidade de inválidos segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss desagravada em 50% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	10
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.
Quantidade esperada exercício encerrado	2,59
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5
Quantidade esperada para o exercício seguinte	2,64
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Para 2019, esperava-se o desligamento de, em média, 2,59 participantes, tendo sido observada a saída de 5.</p> <p>Em que pese a divergência observada, destaca-se que a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo torna as análises bem sensíveis.</p> <p>De toda sorte, cumpre ressaltar que a hipótese de Rotatividade é utilizada tão somente no cálculo da taxa de risco destinada à composição do Fundo de Risco.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>Considerando a baixa expressividade da base de servidores ativos do plano, a entidade considera que a hipótese de Rotatividade fornecida pelo patrocinador é aceitável. Todavia, a entidade, junto ao patrocinador, permanecerá monitorando esta premissa para apurar a sua tendência no longo prazo.</p> <p>Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo; - Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. <p>Ante o exposto, a premissa de rotatividade foi alterada de "4,20% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,30% para as demais faixas etárias" para "4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,30% para as demais faixas etárias".</p>

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	103
Valor da hipótese	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada exercício encerrado	0,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Para 2019, esperavam-se, em média, 0,02 entradas em invalidez, sendo que foi observada 1 ocorrência.</p> <p>O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV entrou em vigor em 2011, sendo, portanto, um plano jovem, ainda em fase de acumulação de recursos, fato que explica a pouca expressividade da massa de participantes ativos e a fragilidade da análise entre os eventos esperados e os ocorridos.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>A entidade acatou a tábua de entrada em invalidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.</p> <p>Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo; - Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. <p>Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas desagravada em 70% foi mantida nesta Avaliação Atuarial.</p>

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	2,62
Quantidade esperada exercício encerrado	2,22
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4,69
Quantidade esperada para o exercício seguinte	2,09

Para 2019, estava previsto um ganho real médio de 2,22%, mas a média observada foi de 4,69%, sendo que este último percentual foi apurado desconsiderando 13% das observações, identificadas como outliers pelo método de amplitude interquartil.

Observação do atuário sobre divergência verificada

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes.

Assim, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A Entidade participa intensamente na elaboração dos trabalhos para avaliação e definição dessa hipótese, conjuntamente com o patrocinador e o atuário responsável pelo Plano. Neste sentido, a Entidade considera adequada a hipótese fornecida, mas manterá o monitoramento das condições de sustentabilidade da metodologia em questão junto ao patrocinador. A entidade apurou junto ao patrocinador que o leve descolamento entre o esperado e o ocorrido para o ano de 2019, foi realmente ocasionado por políticas de gestão de pessoas do patrocinador em casos isolados, contudo, a premissa de crescimento salarial no médio longo prazo tende a se adequar às projeções estimadas para esta hipótese.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

Opinião do atuário sobre a hipótese

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a hipótese de crescimento real dos salários foi alterada:

- BDMG (PCS): de 2,54% para 2,62%;
- BDMG (CCT): de 0,50% para 0,68%;
- DESBAN (PCS): de 1,36% para 2,03%;
- DESBAN (CCT): de 0,34% para 0,51%.

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Ativos: Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistido: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge
Quantidade esperada exercício encerrado	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00

Observação do atuário sobre divergência verificada

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV entrou em vigor em 2011, sendo, portanto, um plano jovem, ainda em fase de acumulação de recursos, fato que explica a pouca expressividade da massa de participantes ativos e a inobservância de benefícios concedidos de pensão. Portanto, não cabe a análise de divergência entre o observado e o esperado.

Observação da entidade sobre divergência verificada

Considerando o perfil familiar de seus participantes, a entidade considera aceitável a Família Padrão utilizada pelo atuário para dimensionar os compromissos futuros do plano referente aos Benefícios a Conceder.

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo;
- Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ante o exposto, a hipótese de composição familiar foi alterada nesta Avaliação Atuarial.

Tábua de Morbidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	41
Identificador da hipótese	281
Valor da hipótese	EXPERIÊNCIA RODARTE
Quantidade esperada exercício encerrado	0,15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,48
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,17
	A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2019 e o número de dias do referido ano .
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>Para 2019, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 0,15 dias, tendo ocorrido 0,48 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, haja vista a baixa expressividade da massa envolvida no estudo dessa premissa.</p> <p>Por fim, ressalta-se que tal hipótese é utilizada tão somente no cálculo da taxa de repartição simples destinada à composição do Fundo de Risco, que é reavaliada anualmente.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>A Entidade acatou a tábua de morbidez segundo estudos de adequação de hipóteses, apresentado pelo atuário.</p> <p>Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (RN/DESBAN nº 010/2019, de 31.07.2019), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade por três anos.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ata da 357ª Reunião do Conselho Deliberativo; - Ata 022/2019 da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. <p>Ante o exposto, a tábua de morbidez Experiência Rodarte desagravada em 60% foi mantida nessa Avaliação Atuarial.</p>

2.3. Benefícios

APOSENTADORIA NORMAL ANTECIPADA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10057
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	-
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

AUXÍLIO-DOENÇA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10058
Quantidade de Benefícios Concedidos	#VALOR!
Valor médio do Benefício	#VALOR!
Idade média	43
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10059
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	-
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10060
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	-
Idade média	0
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

ABONO ANUAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10061
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

APOSENTADORIA NORMAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10062
Quantidade de Benefícios Concedidos	0
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	3994769,64
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	4628849,38
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	10063
Quantidade de Benefícios Concedidos	1,00
Valor médio do Benefício	1377,71
Idade média	46,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	326409,54
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	-
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	-
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	-
Prazo Remanescente - Patrocinador	-
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	-
Prazo Remanescente - Participante	-
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	-
Prazo Remanescente - Assisitido	-

2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20200401
Valor das Contribuições Normais	540493,18
Percentual de Contribuição Normal	4,55
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	540493,18
Percentual de Contribuição Normal	4,55
Origem do Custo Extraordinário	3
Valor das Contribuições Extraordinárias	7080,51
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,06
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00

2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Rev Saldo Exi. Regul
Finalidade do fundo atuarial	Recepcionar os saldos remanescentes da Conta Patrocinador não incluídos no valor do Resgate.
Valor recebido no exercício	11.064,85
Valor utilizado no exercício	5,02
Saldo do fundo atuarial	24.621,22

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Fundo de Risco
Finalidade do fundo atuarial	Custear os benefícios de riscos do plano não cobertos pelos saldos de contas dos participantes.
Valor recebido no exercício	520.552,22
Valor utilizado no exercício	451.202,94
Saldo do fundo atuarial	1.717.874,34

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00

2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>O custo normal médio do Plano em 31/12/2019 foi mensurado em 9,16% da Folha de Salário-de-Participação.</p> <p>Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano se mostrou mais elevado, visto que, neste exercício, admitiu-se como Folha de Salário-de-Participação a Folha dos Salários- Reais- de-Benefícios. Considerou-se pertinente adotar a folha dos SRBs para evitar as distorções geradas pelos salários de férias, 13º, gratificações, auxílios, dentre outras variáveis que possam estar refletidas nos salários de participação informados na data-base da Avaliação Atuarial.</p> <p>Conforme estudo descrito no Parecer RN/263/2020/DESBAN, para o custeio da parcela dos Benefícios de Risco, foi mantido, para 2020, o percentual de 8,508% das Contribuições Básicas, tanto dos Participantes, quanto dos Patrocinadores.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>O Plano BDMG CV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2019, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.</p> <p>Quanto à parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.</p> <p>Em relação à Provisão Matemática de Benefício Definido, cumpre ressaltar que a sua constituição aconteceu no exercício de 2019, isto é, em 2018, o Plano ainda não havia parcela estruturada nesta modalidade. Logo, não há o que se falar em variação.</p>
Principais riscos	<p>Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.</p> <p>Já em relação às parcelas de benefício definido, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.</p> <p>Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2019 do Plano, foram aprovadas pela DESBAN, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.785,27, aproximadamente 1,77% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.</p>

3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	5.785,27
Déficit Técnico	-
Superávit Técnico	5.785,27
Valor da Reserva de Contingência	5.785,27
Valor da Reserva Especial	-

4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN encontra-se posicionada em 31.12.2019. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p> <p>Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.</p> <p>Tendo em vista que na Avaliação Atuarial de 2019 foi constituída parcela de Benefício Definido, o Plano BDMG CV apurou um resultado superavitário.</p> <p>Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.</p>
Variação do resultado	<p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 15,17 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2019 o valor de R\$ 81.602,39.</p> <p>Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times 15,17)] \times 326.409,54 = 81.602,39$</p> <p>Limite Reserva de contingência = Mínimo $(25\% \times 326.409,54; 326.409,54) = 81.602,39$</p> <p>Como o limite da Reserva de Contingência (R\$ 81.602,39) é superior ao resultado superavitário do Plano (R\$ 5.785,27), não há necessidade de constituição de Reserva Especial para revisão do plano de benefícios, sendo o superávit integralmente registrado em Reserva de Contingência.</p>
Natureza do resultado	<p>Tendo em vista que o Plano passou a registrar resultado superavitário no exercício de 2019, em detrimento da constituição, no referido ano, de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido, ainda é prematuro atribuir causa estrutural ou conjuntural à natureza do resultado do Plano.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.785,27, aproximadamente 1,77% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.</p> <p>O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria.</p>
Adequação do método de financiamento	<p>Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Normal Antecipada, Pensão por Morte de Assistido e o correspondente Abono Anual; o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença; e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.</p> <p>(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2019, os valores relativos aos saldos de contas, ao patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pela DESBAN, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;</p> <p>(B) O Plano passou a registrar resultado superavitário no exercício de 2019, em detrimento da constituição, no referido ano, de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido;</p> <p>(C) Como o limite da Reserva de Contingência (R\$ 81.602,39) é superior ao resultado superavitário do Plano (R\$ 5.785,27), não há necessidade de constituição de Reserva Especial para revisão do plano de benefícios, sendo o superávit integralmente registrado em Reserva de Contingência;</p> <p>(D) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações:</p> <p>(D.1) Tábua de Mortalidade Geral: de AT 2000 (Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% para AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%;</p> <p>(D.2) Hipótese sobre composição de famílias dos ativos: "Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem e a maioridade do dependente temporário mais novo é alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos" para "Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 (sessenta e três) anos de idade";</p> <p>(D.3) Hipótese de Rotatividade: de 4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias para 4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias;</p> <p>(D.4) Projeção de Crescimento Salarial: 2,54% a.a. para os Participantes BDMG (PCS); 0,50% a.a. para os Participantes BDMG (CCT); 1,36% a.a. para os Participantes DESBAN (PCS) e 0,34% a.a. para os Participantes DESBAN (CCT) para 2,62% a.a. para os Participantes BDMG (PCS); 0,68% a.a. para os Participantes BDMG (CCT); 2,03% a.a. para os Participantes DESBAN (PCS) e 0,51% a.a. para os Participantes DESBAN (CCT);</p> <p>(D.5) Inflação: de 4,02% a.a. para 3,77% a.a.;</p> <p>(D.6) Fator capacidade: de 98,07% para 98,19%.</p> <p>(E) Em que pese a manutenção da taxa de risco vigente (8,508% das Contribuições Básicas), vale ressaltar que a pouca expressividade da massa de participantes coloca o Fundo de Risco em alto risco de solvência e liquidez, na eventualidade de uma ocorrência relacionada a participante de alto padrão salarial. Uma alternativa à modelagem adotada para a cobertura dos benefícios de risco é a contratação da garantia desses eventos com sociedade seguradora, cujo prêmio do seguro é por ela avaliado.</p>
Regra de reversão e constituição	<p>O Plano BDMG CV registra em 31.12.2019, Fundo Previdencial de Risco no valor de R\$ 1.717.874,34, constituído com a finalidade de custear os benefícios de riscos do plano não cobertos pelos saldos de contas dos participantes. O fundo em questão é atualizado pela rentabilidade da cota do Plano, debitado das parcelas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e acrescido das contribuições destinadas ao custeio de risco.</p> <p>Já o Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar é creditado pelos saldos remanescentes da Conta Patrocinador não incluídos no valor do Resgate e pela rentabilidade da cota do Plano. Em 31.12.2019, o fundo em questão registra o valor de R\$ 24.621,22.</p>